

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023– PROCESSO SELETIVO
BOLSAS ORGÂNICAS DE GRADUAÇÃO
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023/1
BOLSAS ORGÂNICAS

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da UNIFACC-União das Faculdades Católicas de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO para Ingresso nos cursos ofertados pelas Faculdades pertencentes à UNIFACC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 13/02/2023 a 10/03/2023

2. DOS LOCAIS

2.1. FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ

- Secretaria Acadêmica
- Horário: 08h às 18h
- Avenida Dom Aquino, Nº 38 - Centro - Cuiabá-MT - CEP: 78.015-200.
- Telefone/Fax: (65) 3052-8120
- E-mail: secretaria.geral@unifacc.com.br

2.2. FACULDADE CATÓLICA DE VÁRZEA GRANDE

- Secretaria Acadêmica
- Horário: 13h às 18h
- Av. Presidente Artur Bernardes, s/n - Vila Ipase, Várzea Grande - MT, CEP: 78125-185
- Telefone/Fax: (65) 3363-1900
- E-mail: secretaria.vg@unifacc.com.br

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO E DAS FACULDADES OFERTANTES

3.1. A UNIFACC oferta as seguintes vagas, conforme distribuídas no quadro a seguir:

FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ				
CURSO	VAGAS AC*	VAGAS AAFIR*	TURNO	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO- BACHARELADO	20	04	NOTURNO	4 ANOS
BIOMEDICINA- BACHARELADO	20	04	NOTURNO	4 ANOS
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	20	04	NOTURNO	4 ANOS
ENFERMAGEM - BACHARELADO	20	04	NOTURNO	5 ANOS
DIREITO - BACHARELADO	20	04	NOTURNO	5 ANOS
PSICOLOGIA - BACHARELADO	20	04	MATUTINO	5 ANOS

*AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

**AAFIRM-AÇÕES AFIRMATIVAS

FACULDADE CATÓLICA DE VÁRZEA GRANDE				
CURSO	VAGAS AC*	VAGAS AAFIR*	TURNO	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	20	04	NOTURNO	4 ANOS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	20	04	NOTURNO	4 ANOS
DIREITO - BACHARELADO	20	04	NOTURNO	5 ANOS
PSICOLOGIA - BACHARELADO	20	04	MATUTINO	5 ANOS
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	20	04	NOTURNO	4 ANOS
PROCESSOS GERENCIAIS - TECNÓLOGO	20	04	NOTURNO	2,5 ANOS

*AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

*AAFIRM-AÇÕES AFIRMATIVAS

4. VALOR DO INVESTIMENTO

VAGAS	CURSO	VALOR INTEGRAL	BOLSAS ADAC 20%	CUSTO ESTUDANTE
40	Pedagogia	R\$ 588,14	R\$117,62	R\$470,51
40	Direito	R\$ 1.002,47	R\$200,50	R\$801,97
40	Administração	R\$ 473,13	R\$94,63	R\$378,50
40	Educação Física	R\$ 579,40	R\$463,52	R\$115,88
40	Enfermagem	R\$ 926,80	R\$185,36	R\$741,44
40	Biomedicina	R\$ 1.093,39	R\$218,68	R\$874,71
40	Psicologia	R\$ 1.093,39	R\$218,68	R\$874,71
40	Ciências Contábeis	R\$ 501,36	R\$100,28	R\$401,08
40	Processos Gerenciais	R\$ 473,13	R\$94,63	R\$378,50
TOTAL = 360 ESTUDANTES				

5. A UNIFACC, conforme RES.007/2022, concede diversas modalidades de BOLSAS DE ESTUDO para estudantes EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, e com RENDA PER CAPITA de ATÉ 03 SALÁRIOS MÍNIMOS.

5.1. A BOLSA FAMÍLIA concede descontos de 30% para parentesco de primeiro grau: o primeiro da família terá abatimento de 30 % sobre o valor da tabela, de 40 % para o segundo e de 50% para o terceiro.

VAGAS	VALOR INTEGRAL	BOLSAS FAMÍLIA	VALOR DA BOLSA
PEDAGOGIA			
04	R\$ 470,51	1º estudante da família - 30%	R\$ 329,35
		2º estudante da família - 40%	R\$ 282,30
		3º estudante da família - 50%	R\$ 235,25
DIREITO			
04	R\$ 801,97	1º estudante da família - 30%	R\$ 561,37
		2º estudante da família - 40%	R\$ 481,18
		3º estudante da família - 50%	R\$ 400,98

ADMINISTRAÇÃO			
04	R\$ 378,50	1º estudante da família - 30%	R\$ 264,95
		2º estudante da família - 40%	R\$ 227,10
		3º estudante da família - 50%	R\$ 189,25
EDUCAÇÃO FÍSICA			
04	R\$ 463,52	1º estudante da família - 30%	R\$ 324,46
		2º estudante da família - 40%	R\$ 278,11
		3º estudante da família - 50%	R\$ 231,76
ENFERMAGEM			
04	R\$ 741,44	1º estudante da família - 30%	R\$ 519,00
		2º estudante da família - 40%	R\$ 444,86
		3º estudante da família - 50%	R\$ 370,72
BIOMEDICINA			
04	R\$ 874,71	1º estudante da família - 30%	R\$ 612,29
		2º estudante da família - 40%	R\$ 524,82
		3º estudante da família - 50%	R\$ 473,35
PSICOLOGIA			
04	R\$ 874,71	1º estudante da família - 30%	R\$ 612,29
		2º estudante da família - 40%	R\$ 524,82
		3º estudante da família - 50%	R\$ 473,35
CIENCIAS CONTÁBEIS			
04	R\$ 401,08	1º estudante da família - 30%	R\$ 280,75
		2º estudante da família - 40%	R\$ 240,64
		3º estudante da família - 50%	R\$ 200,54
PROCESSOS GERENCIAIS (formação de gerente)			
04	R\$ 378,50	1º estudante da família - 30%	R\$ 264,95
		2º estudante da família - 40%	R\$ 227,10
		3º estudante da família - 50%	R\$ 189,25

5.2. A BOLSA EDUCAÇÃO (licenciatura) concede descontos de 70% para os estudantes com *renda familiar per capita* de até 2 salários mínimos e que se

AUTODECLAREM PRETO, PARDO OU INDÍGENA para os cursos de:

VAGAS	CURSO	VALOR INTEGRAL	BOLSA EDUCAÇÃO	VALOR DA BOLSA
08	PEDAGOGIA	R\$470,51	70%	R\$141,15
08	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$463,52	70%	R\$139,05

5.3. A BOLSA EGRESSO DE GRADUAÇÃO DA UNIFACC a partir de 2020, terá o abatimento de 40 % sobre o valor da tabela para qualquer curso de graduação ofertado.

VAGAS	CURSO	VALOR INTEGRAL	BOLSA EGRESSO UNIFACC	VALOR DA BOLSA
03	PEDAGOGIA	R\$470,51	40%	R\$282,30
03	DIREITO	R\$801,97	40%	R\$481,18
03	ADMINISTRAÇÃO	R\$378,50	40%	R\$227,10
03	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$463,52	40%	R\$278,11
03	ENFERMAGEM	R\$741,44	40%	R\$445,10
03	BIOMEDICINA	R\$874,71	40%	R\$524,83
03	PSICOLOGIA	R\$874,71	40%	R\$524,83
03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$401,08	40%	R\$240,65
03	PROCESSOS GERENCIAIS	R\$378,50	40%	R\$227,10

5.4. A BOLSA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS terá o abatimento de 60% sobre os cursos da tabela, **exceto para Direito e Enfermagem** que será de 50%.

VAGAS	CURSO	VALOR INTEGRAL		BOLSA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
03	PEDAGOGIA	R\$470,51	60%	R\$188,20
03	DIREITO	R\$801,97	50%	R\$ R\$400,98
03	ADMINISTRAÇÃO	R\$378,50	60%	R\$151,40
03	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$463,52	60%	R\$185,40

03	ENFERMAGEM	R\$741,44	50%	R\$370,92
03	BIOMEDICINA	R\$874,71	60%	R\$349,88
03	PSICOLOGIA	R\$874,71	60%	R\$349,88
03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$401,08	60%	R\$160,43
03	PROCESSOS GERENCIAIS	R\$378,50	60%	R\$151,40

5.5. A BOLSA COLABORADOR concede desconto para renda *per capita* de até três (3) salários mínimos, a bolsa de 60% de desconto para cônjuges e seus parentes de primeiro grau (pais e filhos).

VAGAS	CURSO	VALOR INTEGRAL	CÔNJUGES E PARENTES DE 1º GRAU – 60%	CÔNJUGES E PARENTES DE 2º GRAU – 50%	CÔNJUGES E PARENTES DE 3º GRAU – 40%
06	Pedagogia	R\$470,51	R\$188,20	R\$235,25	R\$282,30
06	Direito	R\$801,97	R\$320,78	R\$400,98	R\$481,18
06	Administração	R\$378,50	R\$151,40	R\$189,25	R\$227,10
06	Educação Física	R\$463,52	R\$185,40	R\$231,76	R\$278,11
06	Enfermagem	R\$741,44	R\$296,57	R\$370,72	R\$444,86
06	Biomedicina	R\$874,71	R\$349,88	R\$437,35	R\$524,82
06	Psicologia	R\$874,71	R\$349,88	R\$437,35	R\$524,82
06	Ciências Contábeis	R\$401,08	R\$160,43	R\$200,54	R\$240,64
06	Processos Gerenciais	R\$378,50	R\$151,40	R\$189,25	R\$227,10

5.6. A BOLSA PARA POVOS INDÍGENAS concede bolsa integral para os cursos abaixo:

VAGAS	CURSO	VALOR INTEGRAL	VALOR DA BOLSA 100%
05	Pedagogia	R\$470,51	100%
05	Direito	R\$801,97	100%

05	Administração	R\$378,50	100%
05	Educação Física	R\$463,52	100%
05	Enfermagem	R\$741,44	100%
05	Biomedicina	R\$874,71	100%
05	Psicologia	R\$874,71	100%
05	Ciências Contábeis	R\$401,08	100%
05	Processos Gerenciais	R\$378,50	100%

5.7. A BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO ofertará 30 % sobre o valor da tabela para estudantes egressos de escolas privadas.

VAGAS	CURSO	VALOR INTEGRAL	AUXÍLIO FINANCEIRO	VALOR DA BOLSA
10	DIREITO	R\$801,97	30%	R\$561,38
	PEDAGOGIA			
20	ADMINISTRAÇÃO	R\$378,50	30%	R\$264,95
10	ENFERMAGEM	R\$741,44	30%	R\$519,29
20	BIOMEDICINA	R\$874,71	30%	R\$612,30
05	PSICOLOGIA	R\$74,71	30%	R\$612,30
20	EDUCAÇÃO FÍSICA			
20	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$401,08	30%	R\$280,76
20	PROCESSOS GERENCIAIS	R\$378,50	30%	R\$264,95

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Tendo em vista o atendimento do Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei 13.005/2014 as bolsas de estudo serão destinadas aos candidatos que:

- a. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada

- b. Possuir renda familiar não superior a 03 salário mínimo, comprovados com holerite dos 02 últimos meses dos membros empregados na família.
- c. Não ser beneficiário de nenhum programa de graduação mantido pelo poder público ou iniciativa privada.
- d. Comprovar com a auto declaração se for inscrito na bolsa educação e bolsa para povos indígenas;
- e. Comprovar com laudo médico se for pessoa com deficiência;
- f. Comprovar com certidão de nascimento e ou casamento e união estável se for membro da família de colaborador;
- g. O candidato é responsável pela declaração verdadeira de renda familiar, sob as penas da lei e, caso seja denunciado por falsa declaração, a instituição tomará as devidas providencias.

7. DA FORMA DE INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA

7.1. A inscrição será por ordem de chegada.

7.2. A inscrição deverá ser realizada presencialmente nas respectivas faculdades.

7.3. Caso o candidato não possa comparecer, poderá outorgar essa responsabilidade através de procuração redigida de próprio punho outorgando autorização a um representante legal e, se contemplado, **TERÁ QUE REALIZAR IMEDIATAMENTE A MATRÍCULA.**

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- 01 (uma) cópia do certificado de conclusão do ensino médio.
- 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio ou equivalente
- 01 (uma) cópia do RG atualizado
- 01 (uma) cópia Certificado de Reservista
- 01 (uma) cópia título de eleitor
- 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de agua, luz, telefone)

8.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar o CONTRATO DE BOLSA de estudo integral que contem suas obrigações.

8.3. As aulas na UNIFACC-MT terão início a partir de 27 de fevereiro. No caso de candidatos ingressados por este edital, as faltas serão justificadas, cabendo ao estudante ver com cada docente os conteúdos já ministrados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. O candidato que deseje ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrição, junto às secretarias acadêmicas, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

9.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

9.3. Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de até 40 % de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos pela Portaria N° 2.117/2019/MEC/SESU.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

Profª Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC